



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 385	Exercício 2022
<b>Número:</b> 385 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2022.000010205-5 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa	<b>Emissão:</b> 06/07/2022
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
<b>Favorecido:</b> Nome: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº 2233 conj 1302 Bairro: PRAIA DE BELAS      Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90110150      Telefone: (51) 99619-7869 Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual: 0963112589		
<b>CNPJ/CPF</b> 91.797.498/0001-10	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001      Conta: 120827 - 6 Agência: 10 - 8	
<b>Valor:</b> 69.012,00 Sessenta e Nove Mil e Doze Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos serviços serviços de Solução Web Application Firewall com DDoS Protection Add-On. Valor estimado para o período de 6 meses (despesa mensal R\$11.502,00). Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, IV, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> 323.038,09	<b>Valor do Empenho</b> 69.012,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 254.026,09



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE**, **Chefe de Núcleo**, em 06/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA**, **1º Diretor(a)**



**Financeiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELANIA LISETE FEINE MOREL, Gerente**, em 06/07/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 07/07/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 07/07/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1072511** e o código CRC **EFB56COD**.